



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº. 086/2013

“Cria o Cine Câmara e dá outras providências”.

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º - Fica instituído o Cine Câmara que se trata de uma sessão de cinema acerca de variados temas, de história do Brasil, de culturas de raças, do folclore brasileiro, entre outros temas de interesse da população de Delta.

Art. 2º - O Cine Câmara acontecerá nos dias que não estejam marcadas Sessões Plenárias Ordinárias, em dia, local e horário expressamente determinado, através de Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As Sessões de cinema do Cine Câmara poderão ser realizadas no Plenário da Câmara Municipal, ou em bairro da cidade.

Art. 4º - O custo para execução deste Projeto correrá à conta de dotação da Câmara Municipal de Delta.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta (MG), 26 de abril de 2013.

Carlos Roberto de Souza
Presidente

Jaimes Willian Fontes Dias
Vice Presidente

José Renato Elias
Secretário